



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COLÉGIO TENENTE RÊGO BARROS

COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA - EXAME DE ADMISSÃO CTRB 2025

Resposta à interposição de recurso do resultado preliminar do exame para o 6º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais e 1ª Série do Ensino Médio

EXAME	CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº	PARECER	CONSIDERAÇÕES DA CSI
6º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais	-----	-----	-----
1ª Série do Ensino Médio	21162	INDEFERIDO	<p>Em resposta à solicitação de correção no número de acertos, após a conferência e o envio do espelho do Cartão Resposta, a Comissão Organizadora informa que a pontuação preliminar permanece inalterada. Sendo assim, a candidata obteve 14 pontos em Matemática.</p> <p>Com relação à solicitação de acréscimo no número de acertos, informamos que os 14 pontos contabilizados da candidata já contavam com a questão anulada. Logo, a pontuação divulgada está correta.</p> <p>Em resposta à solicitação para alteração de gabarito, foi verificado com a Comissão Organizadora que o prazo estabelecido para a contestação do gabarito encerrou em 14/11/2024, conforme Edital publicado. Portanto, a solicitação da responsável pela candidata foi enviada fora do prazo estabelecido na norma editalícia.</p>

1ª Série do Ensino Médio	21446	INDEFERIDO	<p>Em resposta à solicitação de anulação de questão, verificou-se com a Comissão Organizadora que o prazo estabelecido para a contestação de questões encerrou-se em 14/11/2024, conforme Edital publicado. A solicitação da responsável pela candidata foi enviada fora do prazo estabelecido na norma editalícia.</p> <p>Quanto à solicitação de alteração na nota de corte, o certame é regido pelo Edital que estabelece no Art. 46º que “O candidato que obtiver pontuação inferior a 15 (quinze) em qualquer uma das provas estará automaticamente eliminado do processo.” Em nenhum momento do edital é mencionado um percentual mínimo de acertos para aprovação, e sim um número mínimo de acertos, 15 questões. Nesse sentido, ainda que a média de corte fosse alterada, a candidata não alcançaria o mínimo de acertos estabelecidos em edital.</p>
--------------------------	-------	-------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Belém, 09 de dezembro de 2024.